



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 254/22

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), PARA A GESTÃO 2022/2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**, nos termos da Lei Municipal nº 6.101/2019, para a gestão 2022/2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Cultura e Turismo:

T: Luiz Henrique Dalbo
S: Jean Francesco de Pieri
T: Ângela Maria Soares de Lima
S: Edvaldo Donizete Alípio

Secretaria de Educação:

T: Gilson Brito Rodrigues da Silva
S: Luiz Fernando dos Santos Ferreira

Secretaria de Planejamento Urbano:

T: Carolina Lana Vieira Cavalcante
S: Luis Henrique Bueno Cardoso

Secretaria de Meio Ambiente:

T: Isabela Guardia
S: Oberdan Quaglio Alves

Secretaria de Agricultura:

T: Breno Batista Andrade
S: Priscila Fernanda da Silva Lacerda

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial e Indústria! de Mogi Mirim Municipais de Mogi Mirim:

T: José Luiz Ferreira
S: Fátima Aparecida Fernandes

Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim:

T: João Luiz Zorzetto
S: Nelson Theodoro Junior



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Sindicato Rural de Mogi Mirim:

T: Carlos Antonio Pereira

S: Cristina de Fátima Borgheti Mariano

Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares:

T: Edna Maura Malvezzi

S: Cláudia Ferreira dos Santos

Proprietários de Restaurantes:

T: Luis Gustavo Gomes

S: Florentino Luiz Gonçalves

Proprietários de Bares, Lanchonetes e Similares

T: Alesxander Sartori Basílio

S: Ivan I. Gonçalves Filho

Proprietários de Agências de Turismo local:

T: Alesxander Roque da Silva

S: Maria Emilia Bernanrdi Bertini

Proprietários de Atrativos Turísticos:

T: Sebastião Zoli Junior

S: Rogério Elcio Manera

T: Antonio Carlos Anaia

S: Elaine Pessoa de Lima Silva

T: Vanesca Luisa Rampazo Marquetti

S: Maria Márcia Tagliaferro Valério

Entidades Culturais, Legalmente Constituídas:

T: Carlos Alberto de Campos Junior

S: Danilo Silva Alberti

Associações da Melhor Idade:

T: Neuza C. Delsin Siqueira Cezar

S: Elisena M. J. C. Justino

2. Revogam-se as Portarias nº 136/2022 e 164/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 2541/22

FOI PUBLICADA(O) em 18/05/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)